



**PORTARIA Nº 22.989, DE 7 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO** o Termo de Acordo de Cooperação celebrado entre este município e a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, com atribuição do município em disponibilizar um servidor público municipal para dedicação integral como orientador do polo;

**CONSIDERANDO** que o Termo exige que o servidor possua graduação de nível superior e pós-graduação em nível mínimo de mestrado, além de experiência em docência no ensino superior;

**CONSIDERANDO** disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, ao servidor público municipal **Danilo de Freitas Oliveira**, matrícula funcional GP/nº 55895, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 7 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.737 de 10 de maio de 2022.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de março de 2025.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

